



MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

DECRETO N°. 196 DE 04 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EVANDRO LUIZ REMPEL, APROVADO NO PROCESSO SELETIVO N° 017/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURILIO OSTROSKI, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais em especial ao disposto no artigo 9° da Lei Municipal n°. 384 de 01 de junho de 2001 e Edital n° 017/2022 do Processo Seletivo.

D E C R E T A:

Art. 1°. Fica contratado como Servidor Público Municipal de Sul Brasil/SC, a partir desta data e por tempo determinado, para suprir ausência, o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado n° 017/2022, abaixo denominado, de acordo com o cargo e enquadramento que segue:

NOME: EVANDRO LUIZ REMPEL

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

CARGA HORÁRIA: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, OBRAS, TRANSPORTES E MEIO AMBIENTE

Art. 2°. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria prevista no orçamento.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir da data de publicação, vinculado a Publicação da Lei 1.027 de 06 de abril de 2015 que institui o DOM - Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, 04 de julho de 2024.

MAURILIO OSTROSKI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

ILAINE MAITE AMANN
Diretora de Administração